



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3.335/2023.

LIDO EM: 08/05/2023.

TOTAL DE PÁGINAS: 15.

ASSUNTO:- DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS 10.208 E 10.215, SITUADAS NO ECOVALLEY, NA FORMA QUE ESPECIFICA. “RUA PIONEIRO CARISIO VOLPATO”.

AUTOR: EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 28/06/2023.

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM
03/07/2023, SEGUNDA-FEIRA, SOB O Nº 2.805,
PÁGINA 14.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 14/06/2023 sob
o nº 082/2023/CMS.**

LEI Nº 2.928/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador EUNILDO ZANCHIM - NILDÃO.

Nº 3335 / 23

Dá denominação às Ruas 10.208 e 10.215, situada no Ecovalley, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “**PIONEIRO CARISIO VOLPATO**”, as atuais Ruas 10.208 e 10.215, em toda sua extensão, localizada no Ecovalley, desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 17 de Abril de 2023.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse nobre cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação das Ruas 10.208 e 10.215, no Ecovalley da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando às Ruas 10.208 e 10.215, no Ecovalley.	Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando às Ruas 10.208 e 10.215, no Ecovalley
Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável	Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável
Data: / /	Data: / /

EUNILDO ZANCHIM - “NILDÃO
Vereador-Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3335/23

DADOS PESSOAIS.

NOME: CARISIO VOLPATO
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): BALBINOS-SP
DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1942
NOME DO PAI: VITORIO VOLPATO
NOME DA MÃE: ISOLINA FORMAGIO
ESTADO CIVIL: CASADO
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 976.580 SESP/PR
NÚMERO DO CPF: 468.963.769-53
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (OUTROS): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ATIVIDADE PROFISSIONAL:
REFERÊNCIAS:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: • XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE; • XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO; • XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.); • SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUAS PRETENDIDAS: RUAS 10.208 e 10.215, NO ECOVALLEY.

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR EUNILDO ZANCHIM – “NILDÃO”

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.



Nº 3335/23

Divisão de Arquivo Histórico
TRVRS SVBINO 1721/2321

200001 12 de abril de 2023

() Município de Sarandi ou de Sarandi e de Sarandi () 10%

() 10%
() 10%
() 10%
() 10%
() 10%

OPVIA

e nos bico
cairpico

10%

() 2%

SOBRE

OPVIA

bico e



de Direito Brasileiro
ordenação de 10%
e 10% do bico

10% DISPOZIT

Antes: Dispo sobre as Dispo sobre a elaboração e execução de Lei Orgânica

Antes: Poder Executivo

Proposição: Projeto de Lei Orgânica nº 3335/2023

A DIVISÃO DE ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:



E-mail: registro@cmr-sarandi.pr.gov.br Site: www.cmr-sarandi.pr.gov.br

Fone: (41)-4003-1320

Av. Carlos Magalhães, 600 - CEP 82111-000 - Sarandi - PR

CNPJ 38.844.832/0001-30

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
fbt9x.E1hSp.VPCZN
Controle:
Jc1QZ.FGZD
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nº 3335 / 23

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

CARISIO VOLPATO

Matrícula

079921 01 55 2014 4 00159 132 0050967 93

Sexo Masculino	Cor -----	Estado civil e idade Casado, 71 anos **
Naturalidade Balbinos-SP **	Documento de identificação 976.580/SSP/PR **	Eleitor Sim
Filiação e residência VITORIO VOLPATO e ISOLINA FORMAGIO, residente e domiciliad o Estrada Aquidaban, Km 8 Lote 190, Zona Rural, em Sarandi-PR **		
Data e hora do falecimento Onze de junho de dois mil e quatorze , às 22h 50min **		Dia 11
Local do falecimento Hospital Santa Rita, em Maringá-PR **		Mês 06
Causas Cirrose Hepatica, hepatite C crônica **		Ano 2014
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério municipal de Marialva-PR **		Declarante GELMO EDUARDO VOLPATO **
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. CESAR HELBEL, CRM nº 20418 **		

Observações / Averbções
Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher Maria Lourdes Beraldo Volpato e quatro (4) filhos maiores. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 18968073-3, CPF/MF nº 468.963.769-53, Certidão de Casamento Matrícula 079921.01.55.1963.2.00030.033.0009513-39, lavrada neste Ofício, Título de Eleitor nº 2217435064-7 Zona 206 Seção 0001. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97) **

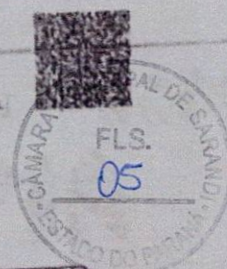
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Maringá-PR, 12 de junho de 2014

Suzan Kelly Soares Ribeiro
Escrevente Juramentada



258 AKLPH 2975VPLG SL
válido sem necessidade de selo



RAPIERACÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
PRIMEIRO LÍDER 976.550
CARISIO VOLPATO
Vitorio Volpato
Isolina Formagio
Balbino-São Paulo 29-12-1.942
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
16 de set. de 1.972
DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE
FOTO
FINGER
CARISIO VOLPATO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

CARISIO VOLPATO

Nº de inscrição

468963769-53

Data do Nascimento

29/12/42



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

CARISIO VOLPATO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 07/07/99

Nº 3335123



será aplicado ao infrator
dependendo por perdas e danos
com estarem justos e legítimos
igual teor e forma

opar
a) ADERIR ao pacote
a forma da Carta e
propostas com
b) ADERIR a
Serviços

República dos Estados



Unidos do Brasil

ESTADO DO PARANÁ

Distrito da Sede da Comarca de MARINGÁ

CEZAR HADDAD

Oficial do Registro Civil

CASAMENTO N.º 9 513

CERTIFICO, que a fls. = 33 = 27 = do livro N.º B-30 = do Registro de Casamento, foi lavrado o assento de matrimônio de " VARISSIO VOLPATO " com " MARIA LOURDES BERALDO " , contratado perante o Juiz de Direito Dr. Augusto Cesar Viana Espinola. e as testemunhas Atilio Salvalaglio e Augusto Andrian, residentes neste distrito. Ele nascido em Balbino, Estado de São Paulo, aos vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942), de profissão lavrador, domiciliado e residente em neste distrito. Filho legítimo de Vitorio Volpato e de dona Isolina Formagio, naturais do Estado de São Paulo, residentes e domiciliados neste distrito.

Ela, nascida em Rolândia, neste Estado, aos nove (9) de maio de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), profissão prendas domésticas, domiciliada e residente em neste distrito. Filha legítima de Orlando Beraldo e de dona Alzira Andrian Beraldo, naturais do Estado de São Paulo, residentes e domiciliados neste distrito. A nubente passa a assinar-se " MARIA LOURDES BERALDO VOLPATO "

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Artigo 180, n.º 1-2-3-e-4 - do Código Civil Brasileiro.

Observações: Casamento realizado sob regime de Comunhão de bens.

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, -16- de - nove. bro - de 1963-

Cezar Haddad
OFICIAL



479



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
FONE: 44-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 103-PROJETO DE LEI CMS. - Nº 53 / 2023
SENHA PARA CONSULTA WEB:

DATA:	26/04/2023 - 14:01		
Requerente:	EUNILDO ZANCHIM		
CPF/CNPJ:	023.491.869-11	RG/Insc. Est.:	6.304.537-3
Endereço:	Domingos Pillegio, 426		
Complemento:	Casa.	Bairro:	Parque São Pedro
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87112-460
Telefone:	(44) 4009-1750 Ramal 239/253		

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.
 ÀS RUAS 10.208 E 10.215, SITUADA NO ECOVALLEY

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS 10.208 E 10.215, SITUADA NO ECOVALLEY, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "PIONEIRO CARISO VOLPATO"

CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

A DIVISÃO DE ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3335/2023.

Autor: Vereador Eunildo Zanchim.

Assunto: *Dá denominação às Ruas 10.208 e 10.215, situadas no Ecovalley, na forma que especifica. "Pioneiro Carisio Volpato".*

QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- (x) Não
 () Sim

QUANTO À PREJUDICABILIDADE:

- (X) Nenhum óbice quanto à tramitação.
 () Delega atribuições a outro poder exclusivas do legislativo. (Art. 165, §1º, I)
 () Oriunda de Vereador licenciado ou ausente à sessão. (Art. 165, §1º, II)
 () Rejeitado na mesma sessão. (Art. 165, §1º, III)
 () Não atende às formalizações. (Art. 165, §1º, IV)
 () Matéria idêntica ou semelhante a outra já em tramitação. (Art. 168)

Sarandi, 4 de maio de 2023.

Thais Sabino Janunzzi
THAIS SABINO JANUNZZI
Divisão de Arquivo Histórico





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER CONJUNTO do Projeto de Lei nº 3.335/2023.

Relator: Belmiro da Silva Farias “Belmiro Barbeiro”.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DESIGNADO PELO PRESIDENTE DA REUNIÃO PARA EXARAR PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E ORÇAMENTO E FINANÇAS, passa a relatar sobre o Projeto de Lei nº 3.335/2023, de autoria do edil Eunildo Zanchim “Nildão”, o qual dá denominação às Ruas 10.208 e 10.215, situadas no Ecovalley, na forma que especifica. “**RUA PIONEIRO CARISIO VOLPATO**”, observado que o projeto atendeu aos critérios de técnica legislativa e outros requisitos formais, não havendo demais observações, sendo este seu relatório.

Conclui-se pela admissibilidade, por cumprir mandamentos legais e constitucionais, não havendo vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua propositura, e tem mérito. Sendo assim, o Relator exara Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 10 dias do mês de Maio de 2023.

Pelas Conclusões:

DIONIZIO APARECIDO VIARO.
Presidente da CLJRF

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Presidente da COF

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Membro da COF

BELMIRO DA SILVA FARIAS.
Relator e Vice-Presidente da CLJRF

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Membro da CLJRF

IRENI MOURA FARIAS.
Vice-Presidente da COF

Visto da Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI****CNPJ 78.844.834/0001-70****Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.****Fone: (44)-4009-1750****E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br****SUBSTITUTIVO Nº 14, DE 17 DE MAIO DE 2023.****AO****PROJETO DE LEI Nº 3.335/2023****Autor: Vereador EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.**

Dá denominação às Ruas 10.208 e 10.215, situadas no Loteamento Ecovalley II, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de **“PIONEIRO CARISIO VOLPATO”**, as atuais Ruas 10.208 e 10.215, em toda sua extensão, localizadas no Loteamento Ecovalley II, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto Substitutivo é necessário pois houve a inclusão do algarismo II ao Loteamento Ecovalley.

Plenário Adércio Marques da Silva 17 dias do mês de Maio de 2023.

EUNILDO ZANCHIM
Vereador-Autor
presidencia@cms.pr.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES CLJRF, COF, COSP E CESA – Primeiro Período

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte e Três (17.05.2023), às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), na Sala da Reuniões da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aconteceu a Sexta Reunião Ordinária Conjunta das COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; ORÇAMENTO E FINANÇAS; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, com as presenças dos seguintes edis: DIONIZIO APARECIDO VIARO, BELMIRO DA SILVA FARIAS e GILBERTO MESSIAS DE PINAS da CLJRF; GILBERTO MESSIAS DE PINAS, IRENI MOURA FARIAS e DIONIZIO APARECIDO VIARO da COF; BELMIRO DA SILVA FARIAS, ERASMO CARDOSO PEREIRA e FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA da COSP; e IRENI MOURA FARIAS, ERASMO CARDOSO PEREIRA e FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA da CESA. Sob a Presidência do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO**, com a finalidade de exararem parecer de matérias encaminhadas pelo Presidente da Câmara, sendo elas: ITEM I – PROJETO DE LEI Nº 3.324/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Sarandi e dá outras providências; ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 3.330/2023, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Estado do Paraná para aquisição de tornozeleiras eletrônicas para dar cumprimento efetivo às medidas protetivas em favor das mulheres vítimas de violência doméstica; ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 3.332/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre o Código de Arborização do Município de Sarandi e dá outras providências. Com a concordância dos vereadores das Comissões, foi também incluído os seguintes itens na Pauta: ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 3.333/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação às Ruas 10.202 e 10.223, situadas no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRA EUPHELIA MARIA VOLPATO MICALI”**; ITEM V – PROJETO DE LEI Nº 3.334/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação às Ruas 10.207 e 10.214, situadas no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRO GENÉSIO VOLPATO”**; ITEM VI – PROJETO DE LEI Nº 3.335/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação às Ruas 10.208 e 10.215, situadas no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRO CARISIO VOLPATO”**; ITEM VII – PROJETO DE LEI Nº 3.336/2023, dos edis **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”** e **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, o qual Dá denominação à Avenida 10.201, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“AVENIDA VEREADOR CÍCERO DA SILVA CORREA”**; ITEM VIII – PROJETO DE LEI Nº 3.337/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.216, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA ALEXANDRE FERREIRA POMPEU”**; ITEM IX – PROJETO DE LEI Nº 3.338/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”** e **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, o qual Dá denominação à Rua 10.224, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRO JAIR VITORIANO”**; ITEM X – PROJETO DE LEI Nº 3.339/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.221, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRO BENEDITO SIMÃO DA COSTA – SEU DITÃO”**; ITEM XI – PROJETO DE LEI Nº 3.340/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**,



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

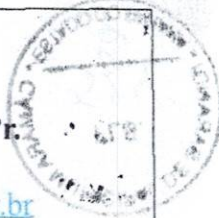
ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES CLJRF, COF, COSP E CESA – Primeiro Período

o qual Dá denominação à Rua 10.222, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRA LINDA PANICIO DA COSTA”**; ITEM XII – PROJETO DE LEI Nº 3.341/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.218, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRO ELIO BATISTA DA SILVA – ELIO DO BAZAR”**; ITEM XIII – PROJETO DE LEI Nº 3.342/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.219, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRA MARIA SANCHES – DONA MARIQUINHA”**; ITEM XIV – PROJETO DE LEI Nº 3.343/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.226, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA IRENE ROVERÇO DENIPOTI”**; ITEM XV – PROJETO DE LEI Nº 3.344/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação às Ruas 10.206 e 10.213, situadas no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA EDELVAIR OLIVEIRA”**; ITEM XVI – PROJETO DE LEI Nº 3.346/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.220, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA”**; ITEM XVII – PROJETO DE LEI Nº 3.345/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.225, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA LUCIANO MATHEUS CANO DE OLIVEIRA”**; ITEM XVIII – PROJETO DE LEI Nº 3.347/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.209, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA ANTONIO APARECIDO FRANCISCO DE ABREU – TATU”**; ITEM XIX – PROJETO DE LEI Nº 3.348/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação às Ruas 10.204, 10.205 e 10.212, situadas no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRA APARECIDA MANTOVAN”**; ITEM XX – PROJETO DE LEI Nº 3.349/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.203, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA ANDRÉ VINÍCIUS NUNES”**; ITEM XXI – PROJETO DE LEI Nº 3.350/2023, dos edis **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”** e **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”** o qual Dá denominação à Rua 10.227, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA ABILIO BOIAN”**; ITEM XXII – PROJETO DE LEI Nº 3.351/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.210, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA DAVI FREZ – PERNA”**; E ITEM XXIII – PROJETO DE LEI Nº 3.352/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.228, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA THIAGO MARLLON DE SOUSA DO SACRAMENTO”**. Foi designado como Relator o edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS**, que relatará os pareceres da Comissão Conjunta, exceto do **ITEM XXVII** para o qual foi designado como Relator o edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, que relatará o parecer da Comissão Conjunta no referido item. Quanto ao **Item I e III**, A Comissão encaminhou o Ofício nº 16/2023/CLJRF ao Presidente desta casa de Leis solicitando que seja encaminhado Ofício ao Poder executivo para envio de algumas informações a respeito dos referidos projetos. Quanto ao **Item II**, relator resolver dar **PARECER CONTRÁRIO**, seguindo o parecer nº 022/2023, da Assessoria Jurídica e a comissão encaminhou Ofício nº 17/2023/CLJRF ao Presidente desta casa de Leis, solicitando deferimento para arquivamento do referido projeto. Dos Itens IV ao XXIII, a





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br



ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES CLJRF, COF, COSP E CESA – Primeiro Período

comissão aprovou os Projetos Substitutivos nº 12 ao 31, respectivamente, tendo em vista a constatação de erro de grafia no nome do Loteamento, corrigindo de Ecovalley para Ecovalley II. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Reunião, às 17:10 (dezessete horas e 10 minutos), determinando a lavratura desta Ata, que, após aprovada, vai assinada pelos membros presentes das Comissões. Sarandi - Paraná, 17 de maio do ano de 2023.-----

Assinaturas da Sessão

CLJRF

DIONÍZIO APARECIDO VIARO.
 Presidente

BELMIRO DA SILVA FARIAS.
 Relator e Vice-Presidente

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
 Membro

COF

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
 Presidente

IRENI MOURA FARIAS.
 Vice-Presidente

DIONIZIO APARECIDO VIARO.
 Membro

COSP

BELMIRO DA SILVA FARIAS.
 Presidente

ERASMO CARDOSO PEREIRA.
 Vice-Presidente

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA.
 Membro

CESA

IRENI MOURA FARIAS.
 Presidente

ERASMO CARDOSO PEREIRA.
 Vice-Presidente

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA.
 Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 3.335/2023.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS 10.208 E 10.215, SITUADAS NO ECOVALLEY, NA FORMA QUE ESPECIFICA. “RUA PIONEIRO CARISIO VOLPATO”.

PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 14/2023 APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/06/2023 POR UNANIMIDADE COM 09 VOTOS FAVORÁVEIS.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/06/2023 POR UNANIMIDADE COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS.

VEREADOR	DISCUSSÃO ÚNICA	1ª DISCUSSÃO	2ª DISCUSSÃO
ADRIANO F. AMORIM	SIM		
ANTONIA E. F. DE AGUIAR	SIM		
BELMIRO DA SILVA FARIAS	SIM		
DIONIZIO APARECIDO VIARO	SIM		
ERASMO CARDOSO PEREIRA	SIM		
EUNILDO ZANCHIM	SIM		
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA	SIM		
GILBERTO MESSIAS DE PINAS	SIM		
IRENI MOURA FARIAS	SIM		
KEILA BATISTA ZEOBIA	SIM		

SARANDI, 04/07/2023.

MARLON BIF
OFICIAL LEGISLATIVO – MATRÍCULA Nº 134
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 021/2023

